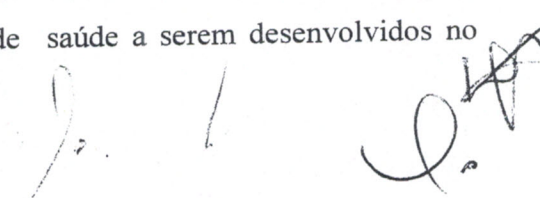


Secretaria Municipal de Saúde

31/07/11

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRARAM O **MUNICÍPIO DE ITATIBA** E A **FUNDAÇÃO DO ABC**, QUALIFICADA COMO ENTIDADE FILANTRÓPICA, com o objeto de gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Família.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com sede e foro em Itatiba, Avenida Luciano Consoline, nº 600 - Jardim de Lucca - Itatiba - São Paulo - CEP 13253-205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.122.571/0001-77, neste ato representada pelo sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, RG Nº 42.206.788-X SSP/SP, CPF/MF nº 367.738.988-70, e pelo Secretário de Saúde, **FÁBIO FLORES NANI**, portador da cédula de identidade RG n.º 20.390.291-9 e do CPF n.º 155.829.318-30, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, **FUNDAÇÃO DO ABC**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 57.571.275/0001-00, inscrita no CREMESP sob o nº 926.776-0, com endereço na Avenida Lauro Gomes, 2000, Santo André- SP, e com estatuto arquivado no 1º cartório de Registro Público da Comarca de Santo André, sob o número 825, em 06/10/1967, livro A-2 de Pessoa Jurídica às fls. 192, neste ato representado por seu Presidente **LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade n.º 15.355.900-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 080.134.348-85, doravante denominada **CONVENIADA**, com fulcro nos artigos 196 e seguintes da Constituição Federal; as Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e portaria ministerial nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que regulamenta a Política Nacional de Atenção Básica e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO** referente a gestão, gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no



Secretaria Municipal de Saúde

âmbito da Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família / NASF, ficando permitido o uso do respectivo equipamento de saúde pelo período de vigência do presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO** tem por finalidade aditar o **CONVÊNIO** na cláusula 2, item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartas no processo administrativo n.º03736/2017.

1.1.1. Prorroga-se o prazo de vigência do presente CONVÊNIO, por mais 12 (doze) meses.

1.1.2. Conforme justificativas dos autos do PA n.º03736/2017, o cronograma de desembolso ficará da seguinte forma: Agosto e Setembro de 2019, o valor mensal a ser repassado será de R\$ 1.167.334,95 (um milhão e cento e sessenta e sete mil e trezentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos); Para os demais meses, até completar os doze meses de vigência, o valor mensal será de R\$ 1.289.049,03 (um milhão e duzentos e oitenta e nove mil e quarenta e nove reais e três centavos), com valor total da prorrogação de R\$ 15.225.160,20 (quinze milhões, duzentos e vinte e cinco mil e cento e sessenta reais e vinte centavos).

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários nas dotações: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.301.0007.2.032 – Manutenção Prog Saúde Fam e Agentes Comunit Saúde, através da nota de empenho n.º6478-000, no valor de R\$ 4.238.519,99 (quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 05.300.0116 – MS/Atenção Básica, 10.301.0007.2.032 – Manutenção Prog Saúde Fam e Agentes Comunit Saúde, através da nota de empenho n.º6479-000, no valor de R\$ 1.963.297,00 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil

Secretaria Municipal de Saúde

e duzentos e noventa e sete reais). Para o exercício de 2020 serão feitas novas notas de empenho, no valor total de R\$ 9.023.343,21 (nove milhões, vinte e três mil e trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

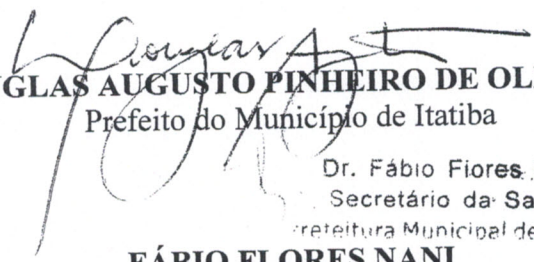
3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO**, ao qual adere integralmente o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itatiba, 31 JUL. 2019

Pela **CONVENENTE**:



DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Dr. Fábio Flores Nani
Secretário da Saúde
Prefeitura Municipal de Itatiba


FÁBIO FLORES NANI
Secretário Municipal da Saúde

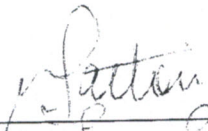
Pela **CONVENIADA**:


LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente da Fundação do ABC


Carlos Eduardo Fava
Diretor Geral
Fundação do ABC
Central de Convênios

Testemunhas:


Nome: Maria Angélica de C. Lima
RG: 17.367036-2
CPF: 068.412.188-33


Nome: Marcelo Luis Souto
RG: 84077360
CPF: 055.022.758 09